

Pregão Eletrônico nº 017/2023  
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
 Prefeitura Municipal de Catalão

Hosp Odonto Comércio Atacadista LTDA

Tel.: (62) 9.9813-3897

Inscrição Estadual: 10791810-2

CNPJ: 36.764.774/0001-36

Endereço de entrega: Avenida Juscelino Kubitschek Nº 200 Bairro Jundiá Anápolis-GO

E-mail: hospodontoatacado@hotmail.com

Nome do Banco, agência e número da conta bancária: Banco do Brasil - Agência 5886-6 - Conta Corrente 9509-5

Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta referente a licitação supra nas especificações e quantitativos abaixo:

Item	Unidade	Especificação	Anvisa	Marca Proposta	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Unidade	Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Acabamento, Do Escasso E Assento: Courvin Ou Napa, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Moções 6", Apoio Pés: Apoio Pés Regulável, Capacidade Máxima: Até 250 K	80917280001	CDS	101	3	RS 1.217,00	RS 3.651,00
5	Unidade	Divã Clínico Material Estrutura: Tubo E Chapa Aço, Cor: Esmaltada, Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,50 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável, Pés Com Ponteira De Borracha, Altura: 0,80 M, Revestimento: Revestido Em Courvin	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.026	2	RS 1.165,00	RS 2.330,00
6	Unidade	Poltrona Reclinável Material: Tubos Aço Com Pintura Eletrostática, Componentes: C/ Encosto, Assento, Apoio Pernas E Braços, Características Adicionais: Posição Trendlemburg, Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin, Comprimento: Cerca De 170 CM, Modelo: Manual, Sistema Pneumático	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.258	2	RS 1.153,00	RS 2.306,00
7	Unidade	Bomba Hospitalar Material: Aço Inoxidável Palido Tubular, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórios	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.140	6	RS 730,00	RS 4.380,00
8	Unidade	Escada Hospitalar Material: Estrutura Aço Tubular, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante, Dimensão Escada: 40 X 30 X 35 CM, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.050	10	RS 204,00	RS 2.040,00
9	Unidade	Mesa Cabeceira Material: Chapa Aço, Tompo Aço Inoxidável, Características Adicionais: 1 Porta C/ Puxadores, Rodízios, Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 0,42 M, Altura: 0,89 M, Profundidade: 0,40	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.071	79	RS 746,00	RS 58.934,00
1	Unidade	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox, Altura: Altura Regulável C/ Anel Fixação No Tubo Da Coluna, Componentes: Bandeja Aço Inox 30 X 40cm, Outros Componentes: 3 Rodízios De 2	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.061	3	RS 685,00	RS 2.055,00
	Unidade	Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável, Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão, Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória, Rodízios: Com Rodízios, Características Adicionais 01: Suporte Suro E Cilindro De O2, Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre	712710001	MED LIGHT	PCR3020	1	RS 3.204,00	RS 3.204,00
	Unidade	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO - ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontuários) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg). Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório	80058130025	CMOS DRAKE	RUAH	1	RS 41.976,00	RS 41.976,00
	Unidade	Bomba De Infusão Material: Plástico Abs, Tipo: Volumétrica Peristáltica, Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml, Características Adicionais: Tela Led 2,7 Pol, Características Adicionais 01: Sensor Ar / Pressão, Alarme: Visual / Sonoro, Acessórios: Indicador De Energia / Carga		CONTEC	SP750	4	RS 10.257,00	RS 41.028,00
	Unidade	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado, Parâmetros: Ecg, Phi, Spo2, Temp, Resp, Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas, Tipo De Tela: Tela Led 12", Alta Resolução, Características Adicionais: Congelamento Tela E Memória, Componentes: Alarme/Bateria, Opcionais: Capnografia, Acessórios: Completo Com Cabos E	80629370017	ALFAMED	VITAI120	2	RS 26.535,00	RS 53.070,00
	Unidade	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tompo, Prateleira C/ Varranda, Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios, Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.008	3	RS 882,00	RS 2.646,00

22	Unidade	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador. Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibras Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs. Fonte: Luz Led. Instalação: Elétrica. Componentes: Protetor Ocular	80354800012	SCHUSTER	EMITTER A FIT	1	RS	684,00	RS	684,00
23	Unidade	Seladora Embalagem Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 220 V, Funcionamento: Automático. Aplicação: Esterilização Em Autoclaves, Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Largura Selagem, Velocidade: 10 MMBN, Potência: 220	ISENTO	ESSENCE DENTAL	SELAMAX	2	RS	754,00	RS	1.508,00
32	Unidade	Negatoscópio Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 38 CM, Espessura: 11 CM, Largura: 144 CM, Características Adicionais: 1 Corpo, Tensão Alimentação: 220 V, Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.300	2	RS	960,00	RS	1.920,00
42	Unidade	Carro Limpeza Material: Polipropileno, Altura: 98 CM, Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras), Capacidade: 90 L, Comprimento: 126 CM, Tipo: 4 Rodízios, Largura: 54 CM, Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litro	ISENTO	JSN	FUNCIONAL	3	RS	1.508,00	RS	4.524,00
60	Unidade	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável, Rodízios: Com Rodízios, Gancho: 2 Gancho, Tipo: Portátil E Altura Regulável	81095400001	ARTMED	ART258	4	RS	361,00	RS	1.444,00
67	Unidade	Aparelho Diagn / Terap Tipo 1: Lanterna Clínica, Componentes 3: C/ Led, Fonte Alimentação: À Bateria	ISENTO	MIKATOS	MISSOURI	3	RS	83,00	RS	249,00
68	Unidade	Esfignomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Força De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	80275310022	PREMIUM	BR-20	6	RS	197,60	RS	1.182,00
69	Unidade	Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "T" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tipo: Binauricular, Tamanho: Adulto, Acessórios: Orlas Anatómicas Pvc	8075310063	PREMIUM	ADULTO	6	RS	86,00	RS	516,00
9	Unidade	Resumador Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto	80218930007	MIKATOS	ADULTO	3	RS	304,00	RS	912,00
	Unidade	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Especificações mínimas: cadeira de banho adulta higiênica em PVC, com rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; apoio para os pés retrátil; encosto em vinil revestido com tela de poliéster; tela do encosto removível, facilitando a limpeza; trava nas 2 rodas traseiras; cinto de segurança padrão; caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado, altura total: 99cm; altura do tubo-braço: 77cm; altura do assento: 55cm; largura total: 55cm; largura interna: 46cm; profundidade: 50cm; com apoio dos pés 71cm; apoio para os pés: 36x21cm (LxP); peso: 9,90kg; capacidade de peso de até 140kg	80917286001	CDS	BANHO MAX	1	RS	530,00	RS	530,00
<b>TOTAL</b>									RS	<b>251.989,00</b>

**DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS**

ARAJOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes no Edital, bem como, as leis, decretos, portarias e resoluções cujas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos súcumbas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a prestação dos serviços.

**ARAÇÕES:**  
 o de que a entrega dos produtos serão realizados nas condições estabelecidas neste edital.  
 o de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.  
 o das que concordamos com o prazo de entrega e forma de pagamento especificada no edital e anexos.  
 o das que se vencedora do presente certame, atenderemos todas as condições previstas no Edital e Anexos.  
 o das que nesta proposta estão incluídos todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**Eliana de Castro Pereira**  
 Gerente/Procuradora  
 RG 6114508 SSP-GO

*Eliana de Castro Pereira*

Anápolis, 20 de julho de 2022.

Hosp Odonto Comercio Atacadista LTDA  
 Eliana de Castro Pereira  
 Procuradora  
 RG- 6114508, 1ª VTA-SSPGO

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek Nº200 - Jundiá - Anápolis - GO / Cep: 75.110-390  
 hospodontoatacado@hotmail.com  
 (62) 9 9813-3897

À  
Pregão Eletrônico nº 017/2022  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Prefeitura Municipal de Caiçal

Hosp Odonto Comércio Atacadista LTDA Tel.: (62) 9.9813-3897  
Inscrição Estadual: 10791810-2  
CNPJ: 36.764.774/0001-36  
Endereço de entrega: Avenida Juscelino Kubitschek Nº 200 Bairro Jardim Anápolis-GO  
E-mail: hospodonto@atadido.com  
Nome do Banco, agência e número da conta bancária: Banco do Brasil - Agência 5086-6 - Conta Corrente 9399-3

Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta referente a licitação supra nas especificações e quantitativos abaixo:

Item	Unidade	Especificação	Anvisa	Marca Proposta	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Unidade	MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branca, gaveta com correções deslizantes e porta inferior com prateleira interna, com paxadores metálicos e anatômicos, base fixa, medidas aproximadas: 0,45x0,40x0,80m.	ISENTO	FUTURA METLAS	FM.071	79	R\$ 320,00	R\$ 25.280,00
11	Unidade	CARRÃO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,5mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó texturizada de alta resistência, o tampo do gabinete deverá ser de poliestireno com divisão em duas partes sendo uma para acomodação de equipamentos e instrumentos e outra para manipulação de medicamentos. Deverá possuir 04 gavetas sendo uma com porta basculante para uso geral para acomodar materiais de maior volume, a primeira gaveta deverá possuir divisória com no mínimo 22 compartimentos para acomodação de medicamentos e construída em poliestireno em cor clara. Capacidade lacração com travamento simultâneo de todas as gavetas. Suporte para cardiovensor ou desfibrilador com bandeja giratória com sistema de travamento, dimensões mínimas 43x35mm. Apresentar suporte para garrafa de oxigênio, suporte de soro em aço inoxidável, conjunto de filtro de linha com no mínimo 05 saídas e cabo de no mínimo 3,5 metros. Rodízios de 4" e com freio em 02 rodas. Para-choque de borracha para proteção em todos os lados. Alça para transporte do carrinho em ambos os lados, dimensões mínimas: (larg 890 x prof 380 x alt 890) mm com o para-choque incluso. Deverá ser enviado no mínimo 15 lacres reservas. Apresentar registro na ANVISA	80712710001	MED LIGTH	PCR3020	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
14	Unidade	BOMBINA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equips universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamento inicia a infusão. Equipamento com capacidade para múltiplas infusões independentes. Com painel de 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou inglês, software interativo com sistema de programação sequencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais frequentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1 a 9.999ml (adulto, com incrementos de 1,0ml); Programação do volume de 0,1 a 999,9ml (Ped, com incrementos de 0,1ml); Programação de fluxo de 1 a 999ml/h (adulto com incrementos de 1ml/h); Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h (Ped com incrementos de 0,1ml/h); Biblioteca de drogas com 23 rotulas e Peso: 2,8 kg, Dimensões: 182x151x184mm. Alimentação elétrica: 115 a 230V - Frequência de operação: 50-60 Hz. Consumo Max: 60 VA. Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 125ml/h. KVO programável de: 0,1 a 3,9 ml. Balas com volume programável de até 60 ml. p. Adulto e de 30 ml. p. Pediátrica. Velocidade de bolha: parâmetro - 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrica. Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI (776 mmHg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05ml. Precisão: 93% (erro máximo 5%). Funções: Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas; Seleção de rotina para "transporte"; Seleção de rotina para "enterrai" através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão com e sem KVO; Zerar volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado em aparelhos com corte fluxo eletrônico; Memória das doses da última infusão em memória flash (tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar a operação (fratition); Repetição da programação; Armazenagem das últimas 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha; Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Excesso de gotas; Conexão ou desconexão da rede elétrica; Excesso de gotas; KVO e Nível baixo de carga da Bateria. Acessórios do equipamento: Cabo de energia escamoteável e Sensor de gotas.	80298970173	CONTEC	SP750	4	R\$ 2.690,00	R\$ 10.760,00
								R\$ 38.320,00

TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a prestação dos serviços.

**DECLARAÇÕES:**

- Declaro que a entrega dos produtos serão realizadas nas condições estabelecidas neste edital
- prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.
- Declaramos que concordamos com o prazo de entrega e forma de pagamento especificada no edital e anexos
- Declaramos que se vencedora da presente cartama, atenderemos todas as condições previstas no Edital e Anexos
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

*Eliana de castro Pereira*

Hosp Odonto Comércio Atacadista LTDA  
Eliana de Castro Pereira  
Procuradora  
RG. 6114208, 1ª VIA-SSPGO

Anápolis, 26 de julho de 2022

**Eliana de Castro Pereira**  
Gerente/Procuradora  
RG 6114508 SSP-GO

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 172022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 9 - Mesa Cabeceira Qtde Solicitada: 79 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 746,8000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	79	320,0000	21/07/2022 09:09:18:443			

Marca: FUTURA METLAS

Fabricante: FUTURA METLAS

Modelo / Versão: FM.071

Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Cabeceira Material: Chapa Aço, Tampo Aço Inoxidável, Características Adicionais: 1 Porta C/ Puxadores, Rodízios, Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 0,42 M, Altura: 0,80 M, Profundidade: 0,40...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

31.372.346/0001-44	PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	79	350,0000	21/07/2022 09:09:04:000			
--------------------	---------------------------------------	----	----------	-------------------------	--	--	--

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: PE 2795-P

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA -Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior com pr...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO SERVICOS EIRELI	E 79	447,0000	21/07/2022 08:53:23:593			
--------------------	---------------------------------	------	----------	-------------------------	--	--	--

Marca: ORTOMED

Fabricante: ORTOMED

Modelo / Versão: OM713 F

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA -Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior com pr...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

23.191.397/0001-41	MED LIFE INDUSTRIA DE COMERCIO MOVEIS LTDA	E 79	495,0000	21/07/2022 09:01:23:247			
--------------------	--	------	----------	-------------------------	--	--	--

Marca: MED LIFE

Fabricante: MED LIFE

Modelo / Versão: MCF

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior ...


Porte da Empresa: ME/EPP

[Consultar](#)



Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

06.049.630/0001-37  SANTO  
ANTONIO INDUSTRIA E 79 559,9600 21/07/2022  
COMERCIO DE 09:00:20:927   
MOVEIS LTDA

Marca: ORTOMED

Fabricante: ORTOMED

Modelo / Versão: OM713F


Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA -Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corrediças deslizantes e porta inferior com pr...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

05.972.655/0001-45  IMUNNE  
COMERCIO DE 79 560,0000 21/07/2022  
MOVEIS E 08:50:29:780   
EQUIPAMENTOS  
LTDA

Marca: CASA MEDICA

Fabricante: CASA MEDICA

Modelo / Versão: CASA MEDICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSTRUÍDA CHAPA DE AÇO COM TAMPO AÇO ESMALTADO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO, GAVETA COM CORREDIÇAS DESLIZANTES E PORTA INFERIOR C...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

38.007.528/0001-65  LIDER  
DISTRIBUIDORA 79 570,0000 21/07/2022  
DE MOVEIS E 08:00:00:940   
EQUIPAMENTOS  
PARA SAUDE  
LTDA

Marca: DESTAK

Fabricante: SWAB

Modelo / Versão: MESA DE CABECEIRA PINTADO - DESTAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSTRUÍDA CHAPA DE AÇO COM TAMPO AÇO ESMALTADO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO, GAVETA COM CORREDIÇAS DESLIZANTES E PORTA INFERIOR C...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

22.228.679/0001-03  OP QUIRINO  
DISTRIBUIDORA 79 577,1200 21/07/2022  
DE PRODUTOS 08:55:14:403   
HOSPITALARES  
EIRELI

Marca: CASA MÉDICA

Fabricante: CASA MÉDICA

Modelo / Versão: CM - MESA DE CABECEIRA


Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Cabeceira Material: Chapa Aço, Tampo Aço Inoxidável, Características Adicionais: 1 Porta C/ Puxadores, Rodízios, Quantidade Gavetas: 1 UN, Largura: 0,42 M, Altura: 0,80 M, Profundidade: 0,40...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

29.334.988/0001-07  OLIMPO  
COMERCIO E 79 720,0000 21/07/2022  
SERVICOS LTDA 08:47:11:520

Marca: PORTAL

Fabricante: PORTAL

Modelo / Versão: PE2795-P


Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corrediças deslizantes e porta inferior com p...

Porte da Empresa: ME/EPP

[Consultar](#)

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

24.227.210/0001-85  G-MEDICAL  
COMERCIO DE  
PRODUTOS 79 743,9900 21/07/2022  
MEDICO 09:00:10:040   
HOSPITALARES  
- EIRELI

Marca: RB4094P

Fabricante: RB

Modelo / Versão: RB 4094 P


Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA CABECEIRA, MATERIAL CHAPA AÇO, TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PORTA C/ PUXADORES, RODÍZIOS, QUANTIDADE GAVETAS 1 UN, LARGURA 0,42 M, ALTURA 0,80 M, PROFUNDIDADE 0,40 M M...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

15.631.700/0001-51  216  
MATERIAL 79 744,0000 21/07/2022  
HOSPITALAR 08:46:46:687   
LTDA

Marca: Renascer

Fabricante: Renascer

Modelo / Versão: RN4500

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corredeiras deslizantes e porta inferior...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

#### Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor  
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat

[Consultar](#)

[Consultar](#)

## FUTURA METLAS

### MESA DE CABECEIRA



#### Descrição

- ✓ Confeccionado em aço
- ✓ Com 1 porta e 1 gaveta
- ✓ Puxadores e rodízios

**MARCA: FUTURA METLAS**  
**FABRICANTE: FUTURA METLAS**  
**REGISTRO: ISENTO**  
**MODELO: FM.071**

---

Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 172022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 11 - Carro De Emergência Hospitalar Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.204,0500

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
36.764.774/0001-36	HOSP- ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	1	2.280,0000	21/07/2022 09:03:55:667			
<p> <input type="radio"/> <b>Marca:</b> MED LIGTH  <b>Fabricante:</b> MED LIGTH  <b>Modelo / Versão:</b> PCR3020 <a href="#">Consultar</a>  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável, Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão, Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória, Rodízios: Com Rodízios, Característi...  <b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP  <b>Declaração ME/EPP:</b> Sim <b>Participou Convocação Desempate ME/EPP:</b> Não  <b>Situação Convocação Etapa Fechada:</b> Convocado                 </p>							
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	2.800,0000	21/07/2022 09:04:06:487			
<p> <input type="radio"/> <b>Marca:</b> DESTAK  <b>Fabricante:</b> DESTAK  <b>Modelo / Versão:</b> DESTAK <a href="#">Consultar</a>  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> "CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturi...  <b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP  <b>Declaração ME/EPP:</b> Sim <b>Participou Convocação Desempate ME/EPP:</b> Não  <b>Situação Convocação Etapa Fechada:</b> Convocado                 </p>							
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	1	2.890,0000	21/07/2022 09:04:00:347			
<p> <input type="radio"/> <b>Marca:</b> TUBOMED <a href="#">Consultar</a>  <b>Fabricante:</b> TUBOMED  <b>Modelo / Versão:</b> Carro de Emergência  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável, Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão, Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória, Rodízios: Com Rodízios, Característi...  <b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP  <b>Declaração ME/EPP:</b> Sim <b>Participou Convocação Desempate ME/EPP:</b> Não  <b>Situação Convocação Etapa Fechada:</b> Convocado                 </p>							
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1	2.900,0000	21/07/2022 09:06:44:600			<a href="#">Consultar</a>



Marca: HR  
Fabricante: HR  
Modelo / Versão: CE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturiz...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

29.334.988/0001-07  OLIMPO  
COMERCIO E 1 3.180,0000 21/07/2022  
SERVICOS LTDA 08:49:28:277

Marca: PORTAL  
Fabricante: PORTAL

Modelo / Versão: PE2747


[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

15.631.700/0001-51  216  
MATERIAL 1 3.189,0000 21/07/2022  
HOSPITALAR 08:47:19:003   
LTDA

Marca: Renascer  
Fabricante: Renascer

Modelo / Versão: RN700


[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó text...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

38.007.528/0001-65  LIDER  
DISTRIBUIDORA 1 3.230,0000 21/07/2022  
DE MOVEIS E 08:00:00:940   
EQUIPAMENTOS  
PARA SAUDE  
LTDA

Marca: DESTAK

Acima do valor estimado

Fabricante: SWAB

[Consultar](#)

Modelo / Versão: CARRO DE EMERGÊNCIA PINTADO BÁSICO - DESTAK

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES QUE ATENDA NO MÍNIMO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA (NO MÍNIMO 1,55MM) COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

38.482.591/0001-53  SKYLAB  
COMERCIAL 1 100.000,0000 21/07/2022  
HOSPITALAR 08:00:00:940   
LTDA

Marca: inalamed

Acima do valor estimado

Fabricante: inalamed

Modelo / Versão: medisaude

[Consultar](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável, Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão, Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória, Rodízios: Com Rodízios, C...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

# MED LIGHT

## CARRO DE EMERGÊNCIA



### MODELO PCR 3020

Confeccionados em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática, dotados de 04 gavetas, com trava única de segurança, utilizadas para armazenamento de medicamentos e materiais para reanimação. Dispõe de suporte de soro em aço inox, bandeja com altura regulável para o cardioversor e filtro de linha com 04 tomadas, além de suporte para cilindro de O<sub>2</sub>. Tampo superior em aço inox para manipulação dos medicamentos. Rodízios com trava de segurança, lixeira. Acompanha tábua de massagem cardíaca em polímero.

MS/ANVISA: 80712710001

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE PONTA

### PRODUTOS

## CARRROS DE EMERGÊNCIA

## CARRROS DE EMERGÊNCIA PCR 3000 – FAMÍLIA

Desenvolvidos para o transporte e acondicionamento dos medicamentos, materiais e equipamentos específicos, necessários à reanimação humana, proporcionando, segurança e eficácia no tratamento e rapidez na locomoção ao atendimento de urgência, a fim de auxiliar os profissionais da saúde durante o atendimento, durante procedimentos médicos.

MS/ANVISA: 80712710001



MODELO PCR 3016

Confeccionados em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática, dotados de 04 gavetas, com trava única de segurança, utilizadas para armazenamento de medicamentos e materiais para reanimação. Dispõe de suporte de soro em aço inox, bandeja com altura regulável para o cardioversor e filtro de linha com 04 tomadas, além de suporte para cilindro de O2. Tampo superior para manipulação dos medicamentos. Rodízios com trava de segurança, fixeira. Acompanha tábua de massagem cardíaca em polímero.



MODELO PCR 3020

Confeccionados em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática, dotados de 04 gavetas, com trava única de segurança, utilizadas para armazenamento de medicamentos e materiais para reanimação. Dispõe de suporte de soro em aço inox, bandeja com altura regulável para o cardioversor e filtro de linha com 04 tomadas, além de suporte para cilindro de O2. Tampo superior em aço inox para manipulação dos medicamentos. Rodízios com trava de segurança, fixeira. Acompanha tábua de massagem cardíaca em polímero.



MODELO PCR 3030

Confeccionado totalmente em Aço Inoxidável, dotado de 04 gavetas, com trava única de segurança, utilizadas para armazenamento de medicamentos e materiais para reanimação, com divisórias na primeira gaveta. Dispõe de suporte de soro, bandeja com altura regulável para o cardioversor e filtro de linha com 04 tomadas, além de suporte para cilindro de O2. Tampo para manipulação dos medicamentos. Rodízios com trava de segurança, fixeira. Acompanha tábua de massagem cardíaca em polímer.



MODELO PCR 3040

Confeccionado totalmente em polímero de alto impacto, estrutura interna em aço carbono e pintura eletrostática, com opcional em estrutura de alumínio (para ressonância). Dotado de 04 gavetas sendo a primeira com divisórias para acomodação dos medicamentos; alça para locomoção do carrro, bandeja giratoria para o cardioversor, suporte de soro, lacre de segurança único para as gavetas, tábua de massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de O2 e para fixeira. Rodízios com trava de segurança para fácil acionamento.

Apresentação...



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Med Light Equipamentos Médicos Hospitalres Ltda		
<b>CNPJ</b>	11.440.977/0001-46	<b>Autorização</b>	8.07.127-1
<b>Produto</b>	CARRO DE EMERGÊNCIA PCR 3000		

## Modelo Produto Médico

CARRO DE EMERGENCIA PCR 3020 (Tampo Aço Inox)

CARRO DE EMERGENCIA PCR 3040 (Polímero)

CARRO DE EMERGENCIA PCR 3030 (Aço Inox)

CARRO DE EMERGENCIA PCR 3010 (Básico)

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Carrinho Hospitalar
<b>Registro</b>	80712710001
<b>Processo</b>	25351.705092/2010-08
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: Med Light Equipamentos Médicos Hospitalres Ltda - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 172022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 14 - **Bomba de infusão** Qtde Solicitada: 4 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.257,2900

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	4	2.690,0000	21/07/2022 09:15:36:303			

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo / Versão: SP750

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bomba De Infusão Material: Plástico Abs, Tipo: Volumétrica Peristáltica, Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml, Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol., Características Adicionais 01: Sens...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Enviou Lance

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

05.743.288/0001-08	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4	2.800,0000	21/07/2022 09:14:00:753			
--------------------	--	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Modelo / Versão: VP3

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal utiliza equípos universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamento i...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

37.581.390/0001-40	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT	4	3.250,0000	21/07/2022 09:13:02:143			
--------------------	--	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: MDK

Fabricante: ZHEJIANG MDKINGDOM TECHNOLOGY CO., LTD.

Modelo / Versão: MI 23

Descrição detalhada do objeto ofertado: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equípos universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamen...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

[Consultar](#)

10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	4	3.420,0000	21/07/2022 09:11:43:420			
--------------------	--	---	------------	-------------------------	--	--	--

Marca: CONTEC

[Consultar](#)

**Fabricante:** CONTEC

**Modelo / Versão:** Bomba de Infusão


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Bomba De Infusão Material: Plástico Abs , Tipo: Volumétrica Peristáltica , Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml , Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol , Características Adicionais 01: Sens...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Convocado

05.972.655/0001-45  IMUNNE  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA 4 4.300,0000 21/07/2022  
09:02:15:837

**Marca:** CONTEC

**Fabricante:** CONTEC MI-23

**Modelo / Versão:** CONTEC MI-23


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações " ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

22.460.323/0001-09  MEDTEC -  
SUPRIMENTOS  
MEDICO  
HOSPITALARES  
LTDA 4 4.400,0000 21/07/2022  
09:02:32:643

**Marca:** BIOSENSOR

**Fabricante:** BIOSENSOR

**Modelo / Versão:** BSV2200


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO MODELO BSV 2200 MARCA BIOSENSOR - Bomba de Infusão Descrição Geral: A bomba de infusão BSV-2200 é um equipamento utilizado em vários ambientes hospitalares em pacientes adulto, pediá...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

05.993.698/0001-07  1000MEDIC  
DISTRIBUIDORA  
IMPORTADORA  
EXPORTADORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA 4 4.400,0000 21/07/2022  
09:02:11:737

**Marca:** SINO MDT

**Fabricante:** SINO MDT

**Modelo / Versão:** SN-S1

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA PERISTALTICO LINEAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. MARCA: SINO MDT MODELO: SN-S1 REGISTRO ANVISA: 80207450019 ...

**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Declaração ME/EPP:** Não

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

31.770.650/0001-40  BRUMED  
COMERCIO  
ATACADISTA E  
MANUTENCAO  
DE  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
EIRELI 4 4.500,0000 21/07/2022  
09:01:59:657

**Marca:** CONTEC

**Fabricante:** CONTEC

**Modelo / Versão:** SP750


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equios universal. Fácil programação, em poucas etapas o equi...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

18.258.209/0001-15  CIRURGICA  
CERON 4 4.999,0000 21/07/2022  
09:01:41:193

[Consultar](#)

[Consultar](#)

[Consultar](#)

[Consultar](#)

[Consultar](#)

IMPORTADORA  
E  
EXPORTADORA  
DE  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
E VETERIN

**Marca:** MDK

**Fabricante:** ZHEJIANG MDKINGDOM TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, R

**Modelo / Versão:** MI23


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL MI23 - MDK uncionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real; - Exiba o volume já infundido; - Purgar...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

34.075.280/0001-19  MEDPLUS  
HOSPITALAR 4 5.656,0000 21/07/2022  
COMERCIO E 08:57:54:980   
SERVICOS LTDA

**Marca:** SINO MDT

**Fabricante:** SINO MDT

**Modelo / Versão:** SINO MDT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equipamentos universais. Fácil programação, em poucas etapas o equipamen...


**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

[Consultar](#)

28.790.815/0001-30  INFOKO  
COMERCIO E 4 7.700,0000 21/07/2022  
SERVICOS 08:54:48:227   
EIRELI

**Marca:** CMOS DRAKE

**Fabricante:** CMOS DRAKE

**Modelo / Versão:** YONAH

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equipamentos universais. Fácil programação, em poucas etapas o equipamen...


**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

[Consultar](#)

29.334.988/0001-07  OLIMPO  
COMERCIO E 4 7.800,0000 21/07/2022  
SERVICOS LTDA 08:50:02:663

**Marca:** SAMTRONIC

**Fabricante:** SAMTRONIC

**Modelo / Versão:** ICATU

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** icatu "3ª edição" Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu (icatu "3ª Edição"), de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral,...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

[Consultar](#)

38.482.591/0001-53  SKYLAB  
COMERCIAL 4 100.000,0000 21/07/2022  
HOSPITALAR 08:00:00:940   
LTDA

**Marca:** contec mdk

**Fabricante:** contec mdk

**Modelo / Versão:** contec mdk

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: Bomba De Infusão Material: Plástico Abs , Tipo: Volumétrica Peristáltica , Vazão: 1 A 600ml/H, Total De 1 A 9999ml , Características Adicionais: Tela Lcd 2,7 Pol , Características Adicionai...

**Porte da Empresa:** ME/EPP

**Declaração ME/EPP:** Sim

**Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

**Situação Convocação Etapa Fechada:** Não Convocado

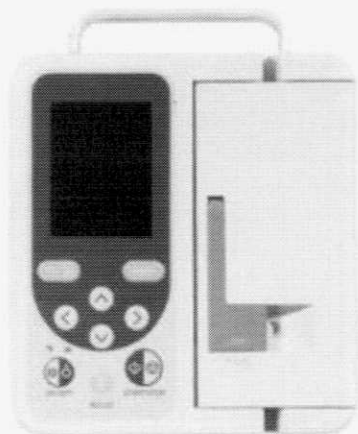
Acima do valor estimado

[Consultar](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

# CONTEC<sup>®</sup>

## Bomba de Infusão de Equipo Universal Contec Medical SP750



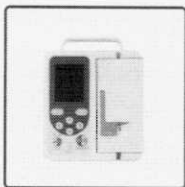
### Informações do Produto

#### **Bomba de Infusão de Equipo Universal Contec Medical SP750**

Bomba de Infusão Volumétrica SP750  
Características: • LCD 2,8" • RMS: 80298970175 • Taxa de infusão: 1-699 ml/h e Volume total de 1-9999 ml/h • Compatível com vários modelos de Equipo e possibilidade de calibração pelo usuário, com várias funções especiais de segurança além dos alarmes: • Bloqueio da infusão na abertura acidental da porta; • Detector de bolhas; • Sensor de pressão para proteção de oclusões; • Sistema ABS de proteção; • Proteção com senha do Menu; • Proteção contra alterações arbitrárias nos ajustes.  
Informações Técnicas: • Tamanho da Tela: 3,5 " • Princípio de Infusão: Peristáltica linear • Precisão do sistema:  $\pm 5\%$  • Taxa de infusão: 1 ml/h~699 ml/h • Taxa KVO: 1ml/h ~ 5ml/h • Volume total: 0ml ~ 9999ml • Sensibilidade a bolha: Sim • Alarmes: memória de infusão, porta aberta, Oclusão, bolhas de ar, falha no motor,



## BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL SP-750 – CONTEC PRONTA ENTREGA



### BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO < > UNIVERSAL SP-750 – CONTEC PRONTA ENTREGA

★★★★★ (Não há avaliações ainda.)

Categoria: [Equipos Para Bomba de Infusão](#)

Tags: [BOMBA](#), [comprar](#), [CONNECT](#), [EQUIPO](#), [Equipo Bomba de infusão](#), [EQUIPO UNIVERSAL](#), [onde comprar](#), [PRONTA ENTREGA](#), [SP750](#), [UNIVERSAL](#)

Adicionar ao orçamento

COMPARTILHAR



#### DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES (0)

PRONTA ENTREGA!

Tamanho da Tela: LCD 3,5" (sem touchscreen)

Princípio de Infusão: Peristáltica Linear

Precisão do Sistema: +/- 5%

Taxa de infusão: 1-699 ml/h

Taxa de bolus: 699 ml/h

Taxa KVO: 1-5ml/h

Volume total infundido: 1-9999 ml/h

Compatível com vários modelos de Equipo e possibilidade de calibração pelo usuário,

Com várias funções especiais de segurança além dos alarmes:

- Bloqueio da infusão na abertura acidental da porta;
- Detector de bolhas;
- Sensor de pressão para proteção de oclusões;
- Sistema ABS de proteção;

Olá! Entre em contato conosco via whatsapp por aqui.



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI-ME
CNPJ	07.760.277/0001-61
Autorização	8.02.989-7
Produto	BOMBA DE INFUSÃO

Modelo Produto Médico
BOMBA DE INFUSÃO SP750

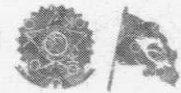
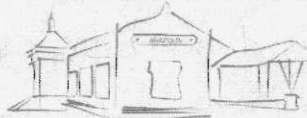
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	SP750 MANUAL .pdf	0951254219 - 11/03/2021 09:20:09

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	80298970175
Processo	25351730429202028
Fabricante Legal	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2022



1º CARTÓRIO  
OFÍCIO DE NOTAS

Alex Valadares Braga - Tabelião



Livro 0483

Fls. 164F/164V

Protocolo 34409

Traslado - Primeiro

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, compareceu como outorgante: **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 14 de Julho, nº 839, Subsolo, Centro, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.774/0001-36; representada pela sua sócia: **Irma Siqueira Abdalla**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 03/06/1941, filha de Jose Araujo Siqueira e Maria Arruda de Araujo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.463.547, 2ª via, PC/GO, emitida em 19/05/2017 e inscrita no CPF sob o nº 484.853.221-34, residente e domiciliada na Rua Senador Alfredo Nasser, 233, Quadra 06, Lote 14, Vila Santana, Anápolis-GO, conforme Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, elaborado em 05/02/2020, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em 25/03/2020, sob o nº 52204891321, NIRE: 52204891321; parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, maior e capaz, do que dou fê. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ELIANA DE CASTRO PEREIRA**, brasileira, solteira, gerente administrativo, nascida em 29/12/1995, filha de Luziano Pereira Gomes e Edilene Maria de Castro Pereira, portadora da CNH nº 06520443306, emitida em 09/12/2016 e inscrita no CPF sob o nº 702.032.731-17, residente e domiciliada na Rua Alfredo Nasser, Quadra 43, Lote 11, Jardim Alexandrina, Anápolis/GO. A quem confere plenos amplos gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista, quais sejam Federais, Estaduais e Municipais, podendo assinar todos os documentos e demais atos pertinentes a documentação de Licitação, sendo Carta de Credenciamento, declarações, propostas de preços e assinatura de Contratos e Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, requerimentos, termos, livros fiscais, consultas, defesas, comunicados, declarações cadastrais, guias e declarações de ordem econômico fiscais, assinar contratos, cartas de credenciamento para licitações, e todos e quaisquer documentos para participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive dispensas de licitações, compra direta, cartas convite, tomadas de preços, concorrências públicas, registros de preços, compras emergências, pregões eletrônicos e ou presenciais, assinar propostas de preços, dar lances inclusive verbais e negociar preços, dar quitações, desistir, solicitar impugnações e pedir vistas em processos documentais de concorrentes, pedir anulação de concorrências, entrar em acordo, discordar, receber empenhos e assinar requerimentos, requerer certidões em geral. Podendo ainda, estando presente em Pregão Presencial Público terá poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, Carta Convite e demais Licitações do seguinte órgão público, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim praticando todos dos demais atos pertinentes ao fiel cumprimento deste mandato. **Feita sob minuta apresentada.** Certifico que a qualificação da procuradora e as demais informações contidas neste instrumento, foram fornecidas pela outorgante pelas quais se responsabiliza; e, ainda que foi cientificada do disposto do artigo 299 do Código Penal, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica, bem como por qualquer incorreção que altere a substancia do ato, devendo a prova destas

1/2

AV. MINAS GERAIS, 08 | JUNDIAÍ | ANÁPOLIS/GO | FONE (62) 3324.5647 | WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135793007213136638344>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 135793007213136638344-1  
 Data: 30/07/2021 17:22:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57108-TJ8Y;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:23:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



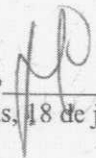
# 1º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS

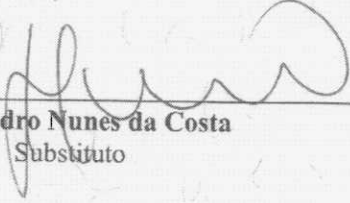


Alex Valadares Braga - Tabelião

serem exigidas a quem interessar. **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)**. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil, do que dou fé. Eu, Rafaella Espirito Santo Duarte, Escriturária a fiz digitar. E eu, Alessandro Nunes da Costa, Substituto subscrevo e assino. (as) <PESSOAS\_QUE\_ASSINAM> Traslada em seguida. Anápolis - Goiás, 18 de junho de 2020. Emolumentos: R\$ 45,67. Taxa Judiciária: R\$ 15,14. Fundos: ISSQN: R\$: 2,28. FUNDESP: R\$: 4,57. FEPADSAJ: R\$: 0,91. FUNDEPEG: R\$: 0,57. FUNPROGE: R\$: 0,91. FUNCOMP: R\$: 1,37. FUNEMP: R\$: 1,37. FESEMPS: R\$: 1,83. ESTADO: R\$: 1,37. FUNESP R\$: 3,65. Total das Custas: 81,35. Selo Digital Número: 01512006122808308770032. Consulte este Selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Em testemunho  da verdade.  
Anápolis - Goiás, 18 de junho de 2020.

  
Alessandro Nunes da Costa  
Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AV. MINAS GERAIS, 08 | JUNDIAÍ | ANÁPOLIS/GO | FONE (62) 3324.5647 | [WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR](http://WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR)

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135793007213136638344>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 135793007213136638344-2  
Data: 30/07/2021 17:22:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57109-5X6Z;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

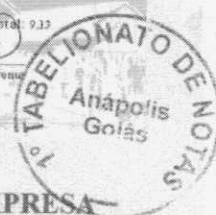
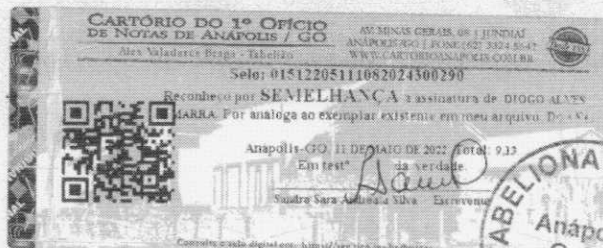
  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:23:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek Nº 200 – Bairro Jundiá, Anápolis Goiás CEP: 75.110-390, inscrita no CNPJ sob Nº 36.764.774/0001-36, neste ato representado pelo seu Diretor Rafael Abdalla Boeira, Brasileiro, RG Nº 7442984 SSP-GO, CPF Nº 052.755.741-26, DECLARA sobre penas da Lei

- a. encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- b. tem conhecimento dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- c. Declara, para fins de participação nos procedimentos licitatório em epigrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civil e criminal.
- d. Declaramos ainda que a empresa está incluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- e. Como prova da referida condição, apresento em anexo, certidão simplificada, da Junta Comercial.

Por ser verdade, firmo o presente

Anápolis, 09 de maio de 2022

Rafael Abdalla Boeira  
Hosp Odonto Comercio Atacadista LTDA  
Rafael Abdalla Boeira  
Diretor  
RG: 7442984 SSP GO

36.764.774/0001-36  
HOSP ODONTO COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA.  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 200  
B. Jundiá  
CEP: 75.110-390  
Anápolis - GO

Diogo Alves Marra  
Contador: Diogo Alves Marra  
CPF: 011.107.751-64  
CRC: 018780/GO

Diogo Alves Marra  
CPF: 011.107.751-64  
CRC-GO: 018780/GO  
Frentista

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek Nº200 - Jundiá - Anápolis - GO / Cep: 75.110-390

hospodontoatacado@hotmail.com

(62) 9 9813-3897



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 11:55:43 que o documento de hash (SHA-256) 96c4b667500542b5da2a575f79daf05357e62ca6a81c441770c6dfa4d443368b foi validado em 13/05/2022 12:19:42 através da transação blockchain 0xa49ca405d93d5b0de02ee42a60a34c2d08372e9eda8eb0a9c7e4572ccc118ce8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63843)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96c4b667500542b5da2a575f79daf05357e62ca6a81c441770c6dfa4d443368b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63843** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO**", faz prova de que em **13/05/2022 12:20:25**, o responsável **Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda (36.764.774/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 12:21:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa49ca405d93d5b0de02ee42a60a34c2d08372e9eda8eb0a9c7e4572ccc118ce8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**HOSP ODONTO**  
Presente na vida  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

## DECLARAÇÕES

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022.**

A empresa HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, estabelecida Avenida Juscelino Kubitschek N° 200 – Bairro Jundiá, Anápolis Goiás CEP: 75.110-390, inscrita no CNPJ sob N° 36.764.774/0001-36 Neste ato representado pelo seu sócio/procurador a Senhora Eliana de Castro Pereira, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, residente e domiciliado na cidade de Anápolis-GO, portadora da Carteira de Identidade n° RG: 6114508, 1ª VIA-SSPGO e CPF n° 702.032.731-17,

Declara, sob as penas da Lei, que atende todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do pregão eletrônico n° 017/2022.

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII da Constituição.

Declara que a **proposta** foi elaborada de forma independente, **nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.**

Anápolis, 20 de julho de 2022.

*Eliana de Castro Pereira*

Hosp. Odonto Comercio Atacadista LTDA

Eliana de Castro Pereira

Procuradora

RG 6114508 1º VIA SSP-GO

*Eliana de Castro Pereira*  
Gerente/Procuradora  
RG 6114508 SSP-GO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ**

36.764.774/0001-36

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ROGÉRIO ABDALLA

**Responsável Legal**

RAFAEL ABDALLA BOEIRA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.21.432-0 (M612W47M8066)

**Data do Cadastro**

06/01/2021

**Situação****N° do Processo**

25351.680483/2020-15

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Processo: 25351.705193/2012-61  
 Expediente do recurso: 1233714/17-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: IVOCLAIR VIVADENT LTDA.  
 CNPJ: 04.004.675/0001-60  
 Processo: 25759.958106/2016-24  
 Expediente do recurso: 0732724/17-2  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 781/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.  
 CNPJ: 84.154.608/0001-60  
 Processos: 25760.968291/2016-69 e 25760.011777/2016-47  
 Expedientes dos recursos: 03551136/19-9 e 0355326/19-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 782/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 783/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: F P SEABRA - EIRELI  
 CNPJ: 00.470.345/0001-09  
 Processo: 25753.484744/2017-40  
 Expediente do recurso: 0328568/19-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: LAÇADOR NAVEGAÇÃO E APOIO PORTUÁRIO LTDA.  
 CNPJ: 06.931.254/0001-00  
 Processo: 25751.756248/2011-87  
 Expediente do recurso: 1208138/16-8  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 785/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.  
 CNPJ: 82.277.955/0001-55  
 Processos: 25743.609535/2012-34 e 25743.416902/2013-21  
 Expedientes dos recursos: 0253065/17-1 e 0253069/17-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 786/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 790/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE)  
 CNPJ: 24.566.440/0001-79  
 Processo: 25757.264173/2012-98  
 Expediente do recurso: 2288427/17-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 787/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: FARMÁCIA DROGALFA LTDA.  
 CNPJ: 27.615.103/0001-12  
 Processo: 25351.506762/2011-82  
 Expediente do recurso: 0365168/17-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.  
 CNPJ: 60.665.981/0001-18  
 Processo: 25351.470503/2014-20  
 Expediente do recurso: 0001402/18-8  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 789/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: APM TERMINALS ITAJAI S.A.  
 CNPJ: 04.700.714/0001-63  
 Processo: 25741.268209/2016-95  
 Expediente do recurso: 0551193/19-3  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.  
 CNPJ: 15.559.082/0001-86  
 Processo: 25351.710332/2012-15  
 Expediente do recurso: 2388850/16-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 58.526.047/0001-73  
 Processo: 25351.246436/2012-90  
 Expediente do recurso: 2222409/17-2  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: GOLDEN GATE INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 05.402.960/0001-00  
 Processos: 25757.011463/2013-41 e 25757.364686/2015-13  
 Expedientes dos recursos: 0593491/17-5, 3050133/19-4 e 0078987/17-9  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 905/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 910/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: SERVIMED COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 44.463.156/0001-84  
 Processo: 25351.056182/2013-67  
 Expediente do recurso: 1566320/17-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS  
 CNPJ: 04.487.767/0001-48  
 Processo: 25758.427643/2011-90  
 Expediente do recurso: 0580742/13-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
 CNPJ: 33.000.167/1007-50  
 Processo: 25752.235203/2013-04  
 Expediente do recurso: 2659498/16-6  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
 CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19  
 Expediente do recurso: 0778085/18-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Processo: 25351.191422/2015-27  
 Expediente do recurso: 0532347/18-9  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 31.047.312/0001-84  
 Processo: 25351.968420/2020-98  
 Expediente do recurso: 3766474/20-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.  
 CNPJ: 02.248.312/0001-44  
 Processos: 25351.219360/2020-86 e 25351.384218/2017-80  
 Expediente do recurso: 4067392/20-6 e 4239901/20-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 02/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 01/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

**4ª DIRETORIA**  
**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19  
 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA CONFECÇAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666808/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ----- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-90 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461772026 ----- LABORATORIO ANEMOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ----- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ----- NEOLÓG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DA RECEITA**

**ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO**

Número

000000009/2022

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000055767/2021

Inscrição Municipal: 93461

C.N.P.J: 36.764.774/0001-36

Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Localização: Avenida PRESIDENTE JK nº 200 Bairro: BAIRRO JUNDIAI Cep: 75110390 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

Atividade Principal: 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR

**Atividades Secundárias:**

1813.0.01.005.1 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
3314.7.07.001.1 - MAN E REP DE MÁQ E APAREL DE REFRIG E VENTIL P USO IND E COM  
3319.8.00.003.1 - MANUT E REPAR DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIO  
4322.3.02.001.1 - INST E MAN DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR COND, DE VENTIL E REFR  
4511.1.03.001.0 - COM POR ATAC DE AUTOM, CAMIONET E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS  
4520.0.07.001.1 - SERVIÇOS DE INSTAL, MANUTEN E REPAR DE ACESSÓRIOS P VEIC AUT  
4530.7.01.001.0 - COM POR ATACADO DE PECAS E ACESS NOVOS PARA VEIC AUTOMOTORES  
4619.2.00.001.1 - REP COM E AGEN DO COM DE MERCAD EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO  
4623.1.06.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS  
4641.9.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4641.9.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4641.9.03.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642.7.01.001.0 - COM ATAC DE ARTIGOS DO VEST E ACES, EXCETO PROF E DE SEGURAN  
4642.7.02.001.0 - COM ATAC DE ROUPAS E ACES PARA USO PROF E DE SEGUR DO TRAB  
4643.5.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
4643.5.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 35M²

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** De Segunda a Sexta : 08:00 às 17:30 Horas

**ESTE ESTABELECIMENTO NECESSITA DE:**


- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

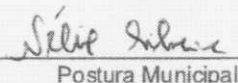
Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 14 de janeiro de 2022

Validade:

14 de janeiro de 2023

  
Americo Ferreira do Salgado  
Gerente de Posturas  
Mat. 34594  
Gerente de Postura

  
Sélis Inês  
Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 12:36:07 que o documento de hash (SHA-256) 49e5100f12db586f698e62eb08be90d9400f42bed86fcfd1c2a0436cb01800c foi validado em 24/01/2022 11:47:14 através da transação blockchain 0xa4c103ad0a9f1bd32820a7f3bee79cd95e427e420d4598379ec02bd6996530ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47576)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49e5100f12db586f698e62eb08be90d9400f42bed86fc0d1c2a0436cb01800c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **47576** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO**", faz prova de que em **24/01/2022 10:29:07**, o responsável **Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda (36.764.774/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 12:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa4c103ad0a9f1bd32820a7f3bee79cd95e427e420d4598379ec02bd6996530ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

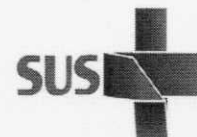


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

**Exercício: 2022**

Número: 202200027

**O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:**

Nome/ Razão Social

**HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Nome de Fantasia:

**HOSP-ODONTO + SAUDE**

CPF/CNPJ:

36.764.774/0001-36

CCM

93.461

Representante Legal:

**RAFAEL ABDALLA BOEIRA**

CPF:

052.755.741-26

Endereço:

**AV JK Nº 200**

**SALA 03**

**BAIRRO JUNDIAI**

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 7

- 1 / 7 **4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios**
- 2 / 7 **4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar**
- 3 / 7 **4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 4 / 7 **4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria**
- 5 / 7 **4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos**
- 6 / 7 **4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

Observações:

**Válido até 06 de janeiro de 2023.**

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

**Código de Autenticação: 0035064BFD**

Anápolis, 07 de janeiro de 2022.

**GÚBIO DIAS PEREIRA**  
Diretoria de Vigilância em Saúde

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e93e2c1663764f6a0ff733300ba9a3c0e72801ad29cce21b68ccc41856d1f18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45053** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 11:09:12**, o responsável **Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda (36.764.774/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 12:48:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdfca73833d53c6c39042780d376ef50dbaa615c30c53d4b5d30681fc81b9caf0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

**Exercício: 2022**

Número: 202200027

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social

**HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Nome de Fantasia:

**HOSP-ODONTO + SAUDE**

CPF/CNPJ:

**36.764.774/0001-36**

CCM

**93.461**

Representante Legal:

**RAFAEL ABDALLA BOEIRA**

CPF:

**052.755.741-26**

Endereço:

**AV JK Nº 200**

**SALA 03**

**BAIRRO JUNDIAI**

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 7

**7 / 7 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas**

Observações:

**Válido até 06 de janeiro de 2023.**

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

**Código de Autenticação: 0035064BFD**

Anápolis, 07 de janeiro de 2022.

**GÚBIO DIAS PEREIRA**  
Diretoria de Vigilância em Saúde

09-00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:54:09 que o documento de hash (SHA-256) 5e93e2c1663764f6a0ff733300ba9a3c0e72801ad29cce21b68ccc41856d1f18 foi validado em 07/01/2022 12:16:36 através da transação blockchain 0xdca73833d53c6c39042780d376ef50dbaa615c30c53d4b5d30681fc81b9caf0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45053)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e93e2c1663764f6a0ff733300ba9a3c0e72801ad29cce21b68ccc41856d1f18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45053** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ SANITÁRIO 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ SANITÁRIO 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 11:09:12**, o responsável **Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda (36.764.774/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 12:48:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdfca73833d53c6c39042780d376ef50dbaa615c30c53d4b5d30681fc81b9caf0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Por este instrumento particular, IRMA SIQUEIRA ABDALLA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, nº 233, Vila Santana, na cidade de Anápolis - GO, CEP: 75.113-640, devidamente inscrita no C.P.F. sob nº. 484.853.221-34 R.G. nº. 1.463.547 SSP/GO expedida em 30/09/1980. Nascida aos 03 de junho de 1941, natural de Petrolina - Goiás, filha de José Araújo Siqueira e Maria Arruda de Araújo;

RAFAEL ABDALLA BOEIRA, brasileiro, solteiro, menor emancipado nos termos da escritura pública de emancipação registrada em 16/01/2020 às folhas 118F/118F do livro 0024 do 1º Cartório de Ofício de Notas de Anápolis-GO, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, nº 233, Vila Santana, na cidade de Anápolis - GO, CEP: 75.113-640, devidamente inscrito no C.P.F. sob nº. 052.755.741-26 e RG nº. 7442984 SSP/GO expedida em 06/03/2019. Nascido aos 10 de Outubro de 2003, natural de Anápolis - Goiás, filho de Rogério Abdalla e Liliane Boeira da Silva;

Únicos sócios das empresa **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com o nome de Fantasia "**HOSP-ODONTO + SAÚDE**", com sede na Rua 14 de Julho, Nº 839, Subsolo, Setor Central, CEP 75.024-050 município de Anápolis-Goiás, inscrita no CNPJ sob. o nº 36.764.774/0001-36, registrada na junta comercial do estado de Goiás sob. o nº 52204891321 em 25 de março de 2020, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social:

**A- DAS ALTERAÇÕES**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa que funcionava na Rua 14 de Julho, Nº 839, Subsolo, Setor Central, CEP 75.024-050 município de Anápolis-Goiás, a partir desta



data funcionará na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 200, Bairro Jundiáí, CEP 75.110-390, município de Anápolis-Goiás.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir dessa data exclui-se do objeto social da empresa às atividades:

- Cunjagem de moedas e medalhas;
- Obras de terraplanagem;
- Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- Obras de alvenaria;
- Execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil;
- Pintura de obras de engenharia civil;
- Atividade Hoteleira;
- Comercio atacadista de sorvetes;
- Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comercio atacadista de lubrificantes;
- Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções de bufê;
- Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio atacadista de madeira e produtos derivados;
- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comercio atacadista de filmes, CDs e DVDs, fitas e discos;
- Filmagem de festas e eventos;
- Atividades de sonorização e iluminação;
- Transporte escolar;
- Comercio atacadista de alimentos para animais.
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância, produtos alimentícios;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;



- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Educação profissional de nível técnico
- Design de interiores;
- Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
- Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;

**Parágrafo único:** O objeto social da empresa, após as alterações supra mencionadas, ficará na seguinte forma:

- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comercio atacadistas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, inclusive EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes profissionais;
- Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- Comercio atacadista de motocicletas, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comercio atacadista de artigos de cutelaria, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, jogos pedagógicos, brinquedos e artigos recreativos de qualquer material, inclusive eletrônicos e para playground, bancos e parque de madeiras tratada, artigos de acessibilidade e reabilitação física, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, instrumentos musicais, artigos esportivos, bolas, redes, fardamentos, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

- Ensino de esportes;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação e pontos eletrônicos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, especialmente computadores e impressoras;
- Reparação e manutenção de computadores, impressoras e de equipamento periféricos, inclusive toners;
- Treinamento de informática;
- Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares;
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio atacadista de cimentos;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comercio atacadista de material elétrico, inclusive gerador de energia;
- Comercio atacadista de materiais para construção;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Imunização e controle de pragas;
- Comercio atacadista de artigos de vestuário, uniformes colegiais e acessórios exceto profissionais de segurança;
- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- Comercio atacadista de calçados;
- Comercio atacadista de tecidos;
- Comercio atacadista de bolsas, mochilas, malas e artigos de viagem;
- Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio atacadista de armarinhos;
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

- Comercio atacadista de embalagens;
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio atacadista de papel, papelão em bruto;
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Impressão de material para uso publicitário em geral, inclusive banner, outdoors e fachadas metálicas;
- Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria inclusive moveis planejados de qualquer material;
- Representações comerciais e agentes do comércio de mercadorias;
- Locação de equipamentos hospitalares e odontológicos;
- Assistência técnica especializada em equipamentos hospitalares e odontológicos;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Serviços de transportes de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- Recarga de Cartuchos e Toners
- Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Reparação e manutenção de Equipamentos de comunicação.
- Reparação e Manutenção de equipamentos de uso pessoal e domestico
- Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- Locação de automóveis sem condutor
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

## **B- DA CONSOLIDAÇÃO**

---

**IRMA SIQUEIRA ABDALLA e RAFAEL ABDALLA BOEIRA**, sócios componentes da sociedade de forma limitada, que possui a denominação social de **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA** conforme o enunciado no preâmbulo deste instrumento, assentiram reciprocamente em consolidar o Contrato Social incorporando através do presente todas as alterações contratuais havidas até esta data. Assim sendo o Contrato Original de constituição da Empresa, Consolidação e posteriores alterações, passam a ter a seguinte redação.

### **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade denomina "**HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**" e nome fantasia "**HOSP-ODONTO + SAÚDE**", com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 200, Bairro Jundiáí, CEP 75.110-390, município de Anápolis-Goiás.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de março de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A objeto social é:

- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comercio atacadistas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, inclusive EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes profissionais;
- Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;

- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- Comercio atacadista de motocicletas, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Comercio atacadista de artigos de cutelaria, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, jogos pedagógicos, brinquedos e artigos recreativos de qualquer material, inclusive eletrônicos e para playground, bancos e parque de madeiras tratada, artigos de acessibilidade e reabilitação física, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, instrumentos musicais, artigos esportivos, bolas, redes, fardamentos, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- Ensino de esportes;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação e pontos eletrônicos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, especialmente computadores e impressoras;
- Reparação e manutenção de computadores, impressoras e de equipamento periféricos, inclusive toners;
- Treinamento de informática;
- Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares;
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio atacadista de cimentos;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comercio atacadista de material elétrico, inclusive gerador de energia;
- Comercio atacadista de materiais para construção;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Imunização e controle de pragas;
- Comercio atacadista de artigos de vestuário, uniformes colegiais e acessórios exceto profissionais de segurança;

- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- Comercio atacadista de calçados;
- Comercio atacadista de tecidos;
- Comercio atacadista de bolsas, mochilas, malas e artigos de viagem;
- Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio atacadista de armarinhos;
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de embalagens;
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio atacadista de papel, papelão em bruto;
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Impressão de material para uso publicitário em geral, inclusive banner, outdoors e fachadas metálicas;
- Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria inclusive moveis planejados de qualquer material;
  
- Representações comerciais e agentes do comércio de mercadorias;
- Locação de equipamentos hospitalares e odontológicos;
- Assistência técnica especializada em equipamentos hospitalares e odontológicos;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Serviços de transportes de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- Recarga de Cartuchos e Toners
- Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- Reparação e manutenção de Equipamentos de comunicação.

- Reparação e Manutenção de equipamentos de uso pessoal e domestico
- Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- Locação de automóveis sem condutor
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

## CAPÍTULO II - CAPITAL

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), representado pôr 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal unitário de **R\$ 1,00** (Hum real), integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Quotistas	%	Quotas	Valor (R\$)
<b>RAFAEL ABDALLA BOEIRA</b>	90%	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
<b>IRMA SIQUEIRA ABDALLA</b>	10%	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>Totais</b>	100%	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**Parágrafo 1.º** - A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2.º** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

## CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade e uso do nome empresarial será exercida exclusivamente pelos sócios: **RAFAEL ABDALLA BOEIRA e IRMA SIQUEIRA ABDALLA**, já qualificados, que na condição de administradores, farão uso da sociedade assinando em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições para gerir e administrar a sociedade representando-a ativa



e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos de qualquer natureza, transigir, renunciar, movimentar contas bancárias, constituir procuradores, representar a sociedade junto a entidades governamentais e autarquias, podendo enfim, praticar todos os atos indispensáveis a realização dos objetivos sociais.

**Parágrafo 1º** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo 2º** - Serão expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos quotistas, diretores, procuradores e funcionários, que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

**Parágrafo 3º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### **CAPÍTULO IV - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

##### **CLÁUSULA SEXTA**

Caso um dos quotistas pretenda ceder, alienar ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, o outro quotista terá o direito de preferência para aquisição de tais quotas, o qual poderá, também, a seu critério, indicar um terceiro de sua livre escolha.

**Parágrafo 1º** - O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita, do quotista cedente, a respeito. O não exercício do direito de preferência, possibilitará ao quotista cedente, negociar a cessão e transferência de quotas junto a terceiros.

**Parágrafo 2º** - A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas neste Capítulo será considerada nula e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

## CAPÍTULO V - RETIRADA OU MORTE DE QUOTISTA

### CLÁUSULA SÉTIMA

A falência ou dissolução de quotista pessoa jurídica, bem como a morte ou interdição de quotista pessoa física, ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um deles, não importarão na dissolução da sociedade.

**Parágrafo 1º** - No caso de falecimento do quotista pessoa física, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido, lavrando-se um novo contrato, os herdeiros do falecido deverão, em trinta dias, serem integrados à nova sociedade assumindo os direitos e obrigações contratuais do sócio falecido.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de dissolução ou liquidação da quotista pessoa jurídica, as quotas que lhe pertenciam serão proporcionalmente distribuídas entre os seus quotistas ou acionistas, os quais deverão substituir na sociedade, o quotista dissolvido ou liquidado.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

### CLÁUSULA OITAVA

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO POROTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

### CLÁUSULA NONA

Ao fim de cada exercício social, serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, que obedecerão às disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Por decisão de quotistas representando a maioria do capital social, o lucro líquido ou perdas apuradas no exercício poderá

ser distribuído, aos quotistas, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1.065, CC/2002).

## **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Dissolve-se a sociedade:

- (a) Por resolução de quotistas representando a maioria do capital social; e;
- (b) Por decisão judicial irrecorrível.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Compete aos quotistas, salvo nos casos de decisão judicial, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os sócios administradores **RAFAEL ABDALLA BOEIRA e IRMA SIQUEIRA ABDALLA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da comarca de Anápolis, estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em uma (1) via.

Anápolis - GO, 14 de Outubro de 2020.

**IRMA SIQUEIRA ABDALLA**

**RAFAEL ABDALLA BOEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05275574126	RAFAEL ABDALLA BOEIRA
48485322134	IRMA SIQUEIRA ABDALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 12:36 SOB N° 20201595206.  
PROTOCOLO: 201595206 DE 21/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005063949. CNPJ DA SEDE: 36764774000136.  
NIRE: 52204891321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.  
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20489132-1	36.764.774/0001-36	25/03/2020	25/03/2020

 ENDEREÇO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE

 NÚMERO 200 COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO JUNDIAI

 MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTAS DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL) E UNIFORMES PROFISSIONAIS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, JOGOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS E PARA PLAYGROUND, BANCOS E PARQUE DE MADEIRAS TRATADA, ARTIGOS DE ACESSIBILIDADE E REABILITACAO FISICA, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, REDES, FARDAMENTOS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ENSINO DE ESPORTES COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E PONTOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, ESPECIALMENTE COMPUTADORES E IMPRESSORAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DE EQUIPAMENTO PERIFERICOS, INCLUSIVE TONERS TREINAMENTO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO MAQUINAS DE LAVAR, FOGUES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, INCLUSIVE GERADOR DE ENERGIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, UNIFORMES COLEGIAIS E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EM GERAL, INCLUSIVE BANNER, OUTDOORS E FACHADAS METALICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA INCLUSIVE MOVEIS PLANEJADOS DE QUALQUER MATERIAL REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

 CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS \_\_\_\_\_

Empresa de pequeno porte

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS \_\_\_\_\_

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
RAFAEL ABDALLA BOEIRA 052.755.741-26	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
IRMA SIQUEIRA ABDALLA 484.853.221-34	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20489132-1	36.764.774/0001-36

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
RAFAEL ABDALLA BOEIRA	052.755.741-26	XXXXXXXXXXXXXX
IRMA SIQUEIRA ABDALLA	484.853.221-34	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA 21/10/2020	NÚMERO 20201595206
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

**Assinatura inválida**

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=90076664104  
 Date: 2022.06.15 14:21:12 BRT  
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
 Location: Goiânia - GO  
 Protocolo: 229951132  
 A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Chave de segurança : O7yns

*Paula Nunes Lobo Rossi*

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
 RAFAEL ABDALLA BOEIRA, 05275574126  
 Goiânia, 15 de Junho de 2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOBRE  
 ELIANA DE CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6114508 SSP GO

CPF  
 702.032.731-17

DATA NASCIMENTO  
 29/12/1995

FILIAÇÃO  
 LUZIANO PEREIRA GOMES

EDILENE MARIA DE CASTRO PEREIRA

PERMISSÃO  
 ACQ. CAT. HAB. A.B.

1ª REGISTRO  
 06520443306

VALIDADE  
 10/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 03/12/2015

OBSERVAÇÕES  
 A

*Eliana de Castro Pereira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 23/06/2021

*Marcos Roberto Silva*  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

17233544561  
 GO150078889

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2212550194

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2212550194

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135791407216357349065>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135791407216357349065-1  
 Data: 14/07/2021 17:40:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT85883-WCIG;



CNJ: 06.970-0

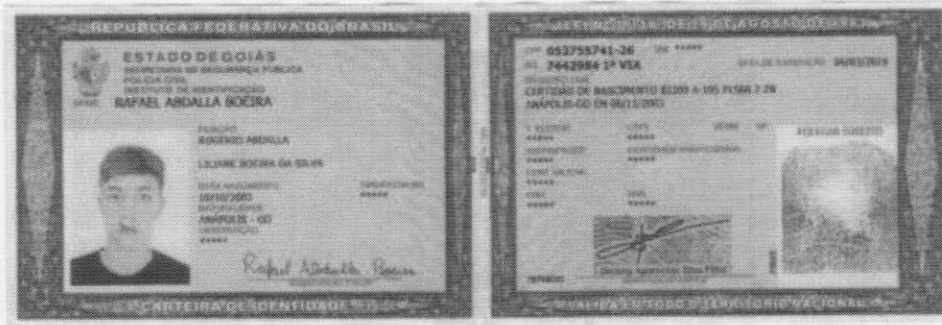
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 17:43:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135793007213077684356>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 135793007213077684356-1  
Data: 30/07/2021 17:21:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57096-MVG1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:23:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 15:30:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 135793007213077684356-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f123615b3111dfec23a4bae9fd7612bb55afaa1b91a2f628be0bf307149249a0e9ae13dd027be0f2152ce387ac0ea83d863



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 IRMA SIQUEIRA ABDALLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1463547 SSP GO

CPF  
 484.853.221-34

DATA NASCIMENTO  
 03/06/1941

FILIAÇÃO  
 JOSE ARAUJO SIQUEIRA  
 MARIA ARRUDA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 02551918860

VALIDADE  
 18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 14/10/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Irma Siqueira Abdalla*

LOCAL  
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO  
 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Marcos Roberto Silva*  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

06938082862  
 GO140940545

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1983746591

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1983746591

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135793007214505637978>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 135793007214505637978-1  
 Data: 30/07/2021 17:21:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57095-I44P;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 17:23:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 16:00:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 135793007214505637978-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

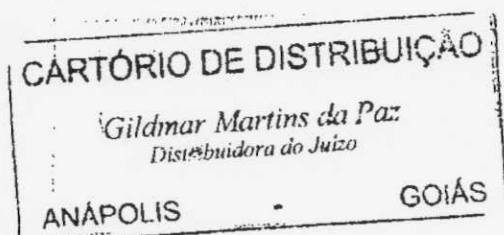
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f1285951efe31661468adde39a5544656cfca7c8e1f295b1b6b672d5b66e30d51ace13dd027be0f2152ce387ac0ea83d863



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ANÁPOLIS

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

SRA. GILDMAR MARTINS DA PAZ,  
ESCRIVÃ DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE  
ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA  
FORMA DA LEI, ETC.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Requerente HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNJ 36.764.774/0001-36  
Estabelecida ANAPOLIS - GO

Ações de Falência, concordata ou recuperação judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Anápolis, do Estado de Goiás, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (06/07/2022).

custas .....	R\$ 17,42
Taxa Judiciária .....	R\$ 48,72
Total .....	R\$ 66,14

Número da guia.....	20878503-5- série 06
Conferente .....	5010535

**OBS: ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS ELETRÔNICOS, PROJUDI E SPG.**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

Assinado por FRANCISCO PAJEU DE SOUZA

Validação pelo código: 10473564820290780, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 DUNS®: 928200676  
Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: HOSP-ODONTO + SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023  
FGTS Validade: 31/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2022  
Receita Municipal Validade: 17/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 DUNS®: 928200676  
Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: HOSP-ODONTO + SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 DUNS®: 928200676  
Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: HOSP-ODONTO + SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 DUNS®: 928200676  
Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: HOSP-ODONTO + SAUDE  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM : 11/05/2021 - 11:29:47

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.791.810-2  
NOME EMPRESARIAL:  
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CONTRIBUINTE?  
SIM  
NOME FANTASIA:  
HOSP-ODONTO + SAUDE

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:  
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK  
NÚMERO: 200 QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
BAIRRO:  
JUNDIAI  
MUNICÍPIO: ANAPOLIS UF: GO  
CEP:  
75110390

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS

UNIDADE AUXILIAR:  
---

CONDIÇÃO DE USO:  
---

DATA FINAL DE CONTRATO:  
---

REGIME DE APURAÇÃO:  
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
02/04/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:  
02/04/2020

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 11/05/2021 11:29:47

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)



Prefeitura de  
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INICIO DE ATIVIDADE
93461	36.764.774/0001-36	03/04/2020
NOME EMPRESARIAL HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSP-ODONTO + SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 1813.0.01.005.1 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3314.7.07.001.1 - MAN E REP DE MÁQ E APAREL DE REFRIG E VENTIL P USO IND E COM 3319.8.00.003.1 - MANUT E REPAR DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIO 4322.3.02.001.1 - INST E MAN DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR COND, DE VENTIL E REFR 4511.1.03.001.0 - COM POR ATAC DE AUTOM, CAMIONET E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4520.0.07.001.1 - SERVIÇOS DE INSTAL, MANUTEN E REPAR DE ACESSÓRIOS P VEIC AUT 4530.7.01.001.0 - COM POR ATACADO DE PECAS E ACESS NOVOS PARA VEIC AUTOMOTORES 4619.2.00.001.1 - REP COM E AGEN DO COM DE MERCAD EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4623.1.06.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4641.9.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641.9.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641.9.03.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642.7.01.001.0 - COM ATAC DE ARTIGOS DO VEST E ACES, EXCETO PROF E DE SEGURAN 4642.7.02.001.0 - COM ATAC DE ROUPAS E ACES PARA USO PROF E DE SEGUR DO TRAB 4643.5.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643.5.02.001.0 - COMÉRCIO ATAC DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR 4645.1.03.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647.8.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4647.8.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649.4.01.001.0 - COM ATAC DE EQUIPAMENT ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649.4.02.001.0 - COM ATAC DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649.4.03.002.0 - COM ATAC DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATI 4649.4.04.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649.4.05.001.0 - COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649.4.08.001.0 - COM ATAC DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMIC 4649.4.99.001.0 - COM ATAC DE OUTROS EQUI E ART DE USO PES E DOM NÃO ESPEC ANT 4651.6.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651.6.02.001.0 - COM ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4652.4.00.001.0 - COMÉRCIO ATAC. DE COMP. ELETRONICOS E EQUIP. DE TELEF. E COM		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 7D24.3F79.6E466.C4EC2.5726B.5F635.FDB8  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).



4661.3.00.001.0 - COM ATAC. DE MAQ, APARELHOS E EQUIPAM. PARA USO AGROPECUÁRIO  
4663.0.00.001.0 - COM ATAC DE MAQ E EQUIP. PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS  
4665.6.00.001.0 - COM ATACAD DE MAQ E EQUIP PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
4669.9.01.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS  
4669.9.99.002.0 - COM ATAC DE OUTRAS MAQ E EQUI NÃO ESPEC ANT, PARTES E PECAS  
4672.9.00.001.0 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4673.7.00.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4674.5.00.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO  
4679.6.99.001.0 - COM ATAC DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4686.9.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO  
4686.9.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4689.3.99.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERME  
4692.3.00.001.0 - COM ATAC DE MERCAD EM GERAL, COM PRED DE INSUMOS AGROPECUARI  
4751.2.02.000.1 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4923.0.02.001.1 - SERV DE TRANSP DE PASG - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
7711.0.00.002.1 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7721.7.00.001.1 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  
7739.0.99.001.1 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQ E EQUIP COM E IND NÃO ESPEC SEM OPERAD  
8122.2.00.009.1 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
8591.1.00.001.1 - ENSINO DE ESPORTES  
8599.6.03.001.1 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA  
8599.6.04.005.1 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
9511.8.00.001.1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMP. E DE EQUI. PERIFÉRICOS  
9512.6.00.004.1 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
9521.5.00.001.1 - REPAR E MAN DE EQUIP ELETROELETR. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**JURÍDICA**

**SÓCIOS**

CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
484.853.221-34	IRMA SIQUEIRA ABDALLA	-	10 Percentual
052.755.741-26	RAFAEL ABDALLA BOEIRA	Administrador	90 Percentual

**RESPONSÁVEL LEGAL**

CPF/CNPJ	Nome	Tipo de Responsável
12.522.265/0001-39	SOMMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	Contador
484.853.221-34	IRMA SIQUEIRA ABDALLA	Resp. Legal
052.755.741-26	RAFAEL ABDALLA BOEIRA	Resp. Legal

**ENDEREÇO**

**Avenida: PRESIDENTE JK, N°. 200, , Bairro: BAIRRO JUNDIAI**

**SITUAÇÃO**

**Ativo**

Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da **Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.**

**CAPITAL SOCIAL**

**R\$ 100.000,00**

**DATA DE EMISSÃO**

**11/05/2021**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 7D24.3F79.6E466.C4EC2.5726B.5F635.FDB8  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).



ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
---	--

---

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 7D24.3F79.6E466.C4EC2.5726B.5F635.FDB8  
Consultar em: [www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br](http://www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br)  
Validade: 30 dia(s).





**ESTADO DE GOIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 32470171**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>	<b>36.764.774/0001-36</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.519.326.640**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 JULHO DE 2022

**HORA:** 12:59:49:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Diretoria da Receita**  
**Gerência de Gestão da Dívida Ativa**

Data: 18/07/2022  
Hora: 21:02:53

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Contribuinte:** Hosp-Odonto Comercio Atacadista Ltda

**CPF/CNPJ:** 36.764.774/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 21:03:03 horas do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 17/08/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: E730.EF7A.94DC.C245.BD0A.4E32.8E2C.EF0D

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.764.774/0001-36 DUNS®: 928200676  
Razão Social: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia: HOSP-ODONTO + SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2023  
Código de Controle: 8CAB528E07852223

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2022  
Código de Controle: 2022070200054784831035

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2023  
Código de Controle: 227939812022



DIORAMA, 2022

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hosp Odonto Comercio Atacadista LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek nº200- bairro Jundiá Anápolis-GO, CEP: 75.110-390, inscrita no CNPJ sob N° 36.764.774/0001-36, neste ato representado pelo seu Diretor Rafael Abdalla Boeira, RG N° 7442984 SSPGO, CPF N° 052.755.741-26 , no uso de suas atribuições legais, é nossa fornecedora legal de **MATERIAIS HOSPITALARES, PERMANENTES E MOVEIS DE ESCRITORIO (ESFIGNOMANOMETRO, BIOMBO, BANQUETA PARA PARTO, APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL, BOMBA A VACUO, ESTANTE DE AÇO, CADEIRA GIRATORIA, CADEIRA FIXA, MESA DE ESCRITORIO, PURIFICADOR DE MESA E BANHO MARIA)**. Ao fundo Municipal de saúde de DIORAMA- Goiás de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade dos produtos. Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual de dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmo o presente e assino.

  
Rainegreise Garcia Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 029.732.231-13  
Decreto 005/2021

Rainegreise Garcia Santos

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA

AVENIDA DEPUTADO JOSE DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA GO  
CEP 76.260.000 - TELEFONE: (64)3689-1101



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/06/2022 12:50:18 que o documento de hash (SHA-256) 12c4294cdc039748eeff3330d544af8811e26fac9ac56bfe52cfe15526da3b87 foi validado em 20/06/2022 17:24:33 através da transação blockchain 0x1954fb3a95001829e76641cb406f5d5cd793fd9aef83e710ddab3d59d3274e82 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 69851)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12c4294cdc039748eeff3330d544af8811e26fac9ac56bfe52cfe15526da3b87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69851** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em **20/06/2022 17:24:17**, o responsável **Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda (36.764.774/0001-36)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hosp-odonto Comercio Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2022 18:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1954fb3a95001829e76641cb406f5d5cd793fd9aef83e710ddab3d59d3274e82**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hosp Odonto Comercio Atacadista LTDA , estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, N°200 – Bairro Jundiá Anápolis-GO, CEP: 75.110-390, inscrita no CNPJ sob N° 36.764.774/0001-36, neste ato representada pela sua Sócia/Diretora Irma Siqueira Abdalla, Brasileira, RG N° 1463547 SSPGO, CPF N° 484.853.221-34 , no uso de suas atribuições legais, é nossa fornecedora legal de **EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ( NEGATOSCOPIO, REGUA DE GASES, BISTURI ELETRONICO, DETECTOR FETAL, BIOMBO TRIPLO, POLTRONA, MESA GINECOLOGICA, HAMPER E SUPORTE DE SORO)** Ao fundo Municipal de saúde de Rialma/Goiás de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual de dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmo o presente e assino.

*Kenia Naiva Dias*

**Kênia Naiva Dias**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004 / 2021

Secretaria de Saúde de Rialma



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, 2021.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hosp Odonto Comercio Atacadista LTDA, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº200 – Bairro Jundiá Anápolis-GO, CEP: 75.110-390, inscrita no CNPJ sob Nº 36.764.774/0001-36, neste ato representada pela sua Sócia/Diretora Irma Siqueira Abdalla, Brasileira, RG Nº 1463547 SSPGO, CPF Nº 484.853.221-34, no uso de suas atribuições legais, é nossa fornecedora legal de **EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES E ELETRODOMESTICO (COMPRESSOR ODONTOLOGICO, BISTURI ELETRONICO, CADEIRA DE RODAS, MICROPIPETA, CARRO MACA E BEBEDOR PURIFICADOR)** Ao fundo Municipal de saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO de forma satisfatória no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Informamos que até o presente momento, todos os serviços foram executados de forma pontual de dentro de altos padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmo o presente e assino.

Alessandro V. da Conceição  
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária  
Decreto: N.º 17112021

Secretaria de Saúde de Santo Antônio do Descoberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
Quadra 33, Lote 24, Centro - Santo Antônio do Descoberto Estado de Goiás.  
CNPJ: 00.097.857/0001-71  
[www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135792008211806474126>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135792008211806474126-1  
Data: 20/08/2021 17:15:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX96118-KSQ4;



CNPJ: 00.097.857/0001-71

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 12:47:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 135792008211806474126-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78299d0a1d3f306032dce4c5064568e28c54f6b21271c29037a22d4a461f3e99d5afe13dd027be0f2152ce387ac0ea83d863



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 16:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 135793007213136638344-1 a 135793007213136638344-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f1241148b0c525cfa475c87a9a068329f4f45de43eb5a1af61668b1addf91df01bae13dd027be0f2152ce387ac0ea83d863



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO Nº 379/2020**

**CONTRATO REFERENTE À aquisição de equipamentos/material permanente/móveis, das propostas nºs 07429.190000/1190-03 FMS/MS, 07429.190000/1170-10 FMS/MS, 07429.190000/1170-05 FMS/MS, 07429.190000/1170-08 FMS/MS e 07429.190000/1170-09 FMS/MS, conforme Processo nº 521/2020 e de acordo com Pregão Presencial nº 011/2020, na forma que segue:**

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede de sua Prefeitura na Quadra 33, lote 24, Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.429.190/0001-06, nesse ato representado por seu Gestor Sr. **ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 504.980.451-53, Decreto nº 6.352/2020 residente e domiciliado em Santo Antônio do Descoberto/GO, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP ODONTO COMÉRCIAL ATACADISTA LTAD**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 36.764.774/0001-36, estabelecida a RUA 14 DE JULHO LOTE 839 SETOR CENTRAL, representada pelo Senhor: **JONATAS DOS SANTOS TELES**, portador da CI Nº. 8294839 MT/GO, CPF nº. 976.560.971-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** ajustam o presente contrato para fornecimento de produto, segundo suas cláusulas e conforme as condições seguintes.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 011/2020, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 em sua redação vigente, cuja homologação foi em favor do contratado, tudo constante do Edital, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 **Aquisição de equipamentos/material permanente/móveis, das propostas nº s 07429.190000/1190-03 FMS/MS, 07429.190000/1170-10 FMS/MS, 07429.190000/1170-05 FMS/MS, 07429.190000/1170-08 FMS/MS e 07429.190000/1170-09 FMS/MS, conforme especificados no Termo de Referência.**

ITEM	NOME ITEM	PROPOSTA	PROPOSTA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGITADOR DE KLINE - DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA 300 MM x 300 MM; CONTROLE DE TEMPO DIGITAL E VELOCIDADE VARIÁVEL	1170-10	1170-05	LABOR	2	UND	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
31	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	1170-05	1170-09	BEGEL	2	UND	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
36	BISTURI ELÉTRICO - ATÉ 150 W. ALARMES FUNÇÃO BIPOLAR.	1170-09		TRANSMAI	8	UND	R\$ 3.490,00	R\$ 27.920,00
44	CADEIRA DE RODAS OBESO - PÉS FIXO, SUPORTE DE SORO, CAPACIDADE PARA 130 KILOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.	1170-09		CDS	1	UND	R\$ 999,00	R\$ 999,00

45	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA( EQUIPE/SUGADOR/REFLETOR) -COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL( MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 1 SUGADOR, CUBA PORECELANA / CERAMICA, SERINGA TRIPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICROMOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, NO MÍNIMO 3 TERMINAIS.	1170-09		D700	7	UND	R\$ 8.999,00	R\$ 62.993,00
62	CILINDROS DE GASES MEDICINAIS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 ATÉ 10 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS VALVULA MANOMETRO E FLUXOMETRO.	1190-03	1170-09	GASWIDE	8	UND	R\$ 549,00	R\$ 4.392,00
64	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 30 A 39 LITROS, POTENCIA 1 A ,5 HP, CONSUMO 6 A 7 PÉS.	1170-09		MOTOMIL	7	UND	R\$ 1.765,00	R\$ 12.355,00
105	MACA DE TRANSFERENCIA (DOIS CARROS) - ESTRUTURA EM AÇO INOX; LEITO EM AÇO INOX; POSSUI GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COLCHONETE	1170-08		MED LIGTH	1	UND	R\$ 3.470,00	R\$ 3.470,00
117	MICROPIPETA MULTICANAL - POSSUI VISOR DIGITAL E EJETOR AUTOMÁTICO; CAPACIDADE: VL VARIÁVEL DE 12 CANAIS	1170-10	1170-05	KACIL	4	UND	R\$ 1.176,00	R\$ 4.704,00
122	NEGATOSCOPIO - TIPO LAMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPO	1170-09		ARTMED	7	UND	R\$ 399,00	R\$ 2.793,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 122.086,00 (cento e duzentos e dois mil e oitenta e seis reais)**.

2.2 – Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de nota fiscal/fatura que deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

- a)-Produtos e respectivos quantitativos fornecidos;
- b)-Preços unitários e totais de todos os produtos fornecidos;
- c)-Valor Global da Proposta e global líquido.

2.3 – Os pagamentos deverão acontecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de protocolização da nota fiscal, devidamente atestada por servidor designado pela contratante.

2.4 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou revelada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

2.5 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões de regularidade fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E SEU ATRASO

3.1 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da conta e protocolização das faturas. As faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão

b) Estar endereçada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, inscrito no CNPJ sob nº. 07.429.190/0001-06, com sede na Quadra 33 lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP: 72900-302.

c) Quantidade fornecida;

d) Especificação do equipamento fornecido;

e) Preço unitário e total da fatura;

3.2 - Havendo atraso no pagamento das parcelas por mais de 30 (trinta) dias, o reajuste será feito pelo índice do INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

3.3 – Da presente contratação não haverá reajustes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 – A entrega do produto deverá ser no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados imediatamente após o recebimento da solicitação, a qual deverá ser expedida por agente designado pela Contratante.

4.2 – O produto será recebido da seguinte forma:

4.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as respectivas especificações, validade quando for o caso, e aferição da qualidade.

4.2.2. Definitivamente, após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

4.3 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO A VIGÊNCIA**

5.1 – Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e findará no dia 31/03/2021, podendo ser prorrogado conforme Lei 10.520/02 amparada pela Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 – As despesas com a presente licitação correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Aplicação Programada</b>	<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
Aquis. de Equip. Hospital Municipal	10.301.1004.1.273 - 4.4.90.52	R\$ 122.086,00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A administração designará fiscal para acompanhar a regular execução do contrato, fixando todo e qualquer pagamento submetido à certificação de perfeito e adequada execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 – Além das resultantes da Lei 8.666/93 as adjudicatárias se obrigam, nos termos deste Edital:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



d) A contratada deverá substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, defeitos ou incorreções em suas características, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados imediatamente após a notificação da Contratante;

e) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca de produtos, quando for o caso.

f) O licitante vencedor fica obrigado nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total da adjudicação;

8.2 – A contratante obriga-se:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrário;

c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

d) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções. A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, se for o caso, cobrado judicialmente.

9.2 – A Administração poderá garantir a defesa, aplicar à proponente vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto;

b) Multa na forma prevista no item 9.1;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do fornecimento;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública pelo tempo de perdurar os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da contratada e depois de ressarcido os prejuízos resultantes, para a Administração pela inexecução total do fornecimento;

e) A sanção prevista na alínea “d” é de competência exclusiva do Secretário da pasta, depois de facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem previa ou expressa anuência da CONTRATANTE.

10.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, quando atendidas às conveniências pretendidas e disponibilidade de recursos financeiros.

10.3 – O Gestor Municipal reserva-se o direito de no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 – Fica eleito o foro desta cidade, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.2 – E assim por estarem justos combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, por seus representantes, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 16 de novembro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANTÔNIO MARCOS SANTOS PEREIRA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 6.352/2020

Contratante

**HOSP ODONTO COMÉRCIAL ATACADISTA LTAD**

CNPJ nº. 36.764.774/0001-36

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_